



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

PROPOSIÇÃO DE LEI N° 42/2021

Amplia por mais 01 (um) mês o aluguel social que trata a Lei n° 1.628, de 14 de dezembro de 2020.

A Câmara Municipal de Igaratinga, por intermédio de seus Vereadores, no uso de suas atribuições legais, aprovou o seguinte projeto de lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a transferir para a beneficiária **Carla Tertulina Bezerra**, CPF 100.046.164-56, aluguel social no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), contados a partir do dia 12 do mês de julho do corrente ano.

Art. 2º – A despesa decorrente do cumprimento desta Lei ficará a conta de dotação orçamentária vigente.

Art. 3º– Esta lei entra em vigor, na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 06 de julho de 2021.

Wellington Alves da Costa
Presidente